



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720245942216

Nome original: SEI_00047423_04.2023.8.17.8017.pdf

Data: 17/05/2024 15:28:25

Remetente:

Diogo Henrique Elias de Souza

Corregedoria Auxiliar Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI: 00047423-04.2023.8.17.8017 - DESPACHO.



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

**DESPACHO - TJPE-111111111111/CORREGEDORIA GERAL-
3000000000/CORREGEDORIAS AUXI-3110000000/CORREGEDORIA AUXEXT-
3110040000**

SEI nº: 00047423-04.2023.8.17.8017

DESPACHO

Expediente enviado a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pelo responsável do 2º **Serventia Notarial – Caruaru - (CNS 07.707-3), Sra. Rosemary da Silva Vieira**, noticiando que tomou conhecimento acerca de uma falsificação de procuração pública.

Posto isso, providencie a Secretaria da CAE, **através do malote digital, e com urgência**, o encaminhamento do expediente id 2407873 para todas as **Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco**, às **Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal**.

Recife, drs.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz **Corregedor Auxiliar do Extrajudicial**, em 17/05/2024, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2603977** e o código CRC **755D88EE**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720235672388

Nome original: OFICIO CORREGEDORIA FALSIFICAÇÃO DE PROCURAÇÃO.pdf

Data: 28/12/2023 15:55:03

Remetente:

Maria Aparecida do Nascimento

Caruaru - 2º Serventia Notarial

TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFICIO COMUNICANDO FALSIFICAÇÃO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA.

2º SERVIÇO

Notarial

e de Protesto



NOTÁRIA
Bela ROSEMARY DA SILVA VIEIRA

(SUBSTITUTAS)

JOSEFA GENI E SILVA
RISONI ROLANDE DA SILVA VIEIRA
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
(ESCRIVENTES AUTORIZADAS)

ANTÔNIA GIVANILDA E SILVA
GEIZEANE ROBERTA DA SILVA
ROSANE ZACARIAS MOTA VIEIRA
ERIVONEIDE SOUSA SILVA BARROS DE OLIVEIRA
FLÁVIA AGUIAR DE LUCENA CAVALCANTI DE MELO

LIEDJA PEREIRA REIS
JOSÉ RAFAEL DA SILVA
CAMILA HÓSTIO FLORENCIO
LETÍCIA RAFAELA MOREIRA ALVES

Avenida Agamenon Magalhães, 269, Térreo - Mauricio de Nassau- Cep: 55.012-290 - CARUARU - PERNAMBUCO ☎ (81) 3721-2898 * 3721-6855

E-mail: cartorioprotestoscaruaru@yahoo.com.br

Whatsapp: (81) 98494-5691 / (81) 98494-5692

Caruaru, 27 de dezembro de 2023

OFÍCIO Nº 065/2023

EXMO. SR. DR.

CARLOS DAMIÃO PESSOA COSTA LESSA

JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL

RECIFE – PE

Exmo. Juiz Corregedor

Na qualidade de Delegatária deste 2º Serviço Notarial e de Protesto, informo a V. Ex^a, que recebemos nesta data, um traslado de procuração, com indícios de fraude, através de mensagens pelo WhatsApp desta Serventia (prints anexo), de Mateus Alexandre Carneiro de Andrade, solicitando informações de como fazer o Substabelecimento da Procuração lavrada no livro 284-P, fls. 189, protocolo nº 10978 em 08 de fevereiro de 2023 (cópia anexa). De imediato verificamos tratar-se de FALSIFICAÇÃO, porque no livro 284-P, fls. 189, a Procuração lavrada em nossa Serventia, foi com poderes Previdenciários e outorgada em 23/08/2004 por MARIA MARGARIDA DE ANDRADE em favor de ADEILTON RIBEIRO DE ANDRADE.

Informo ainda, que o selo constante no traslado está com o status no site da Corregedoria como NÃO EXISTE (consulta em anexo), a assinatura NÃO é da Escrevente Substituta Maria Aparecida do Nascimento, conforme se observa na CNSIP – Central Nacional de Sinal Público do CENSEC (em anexo), bem como a finalização do ato diz que foi lavrada pela escrevente habilitada Flávia Aguiar L. C. de Melo e que Rosemary da Silva Vieira é Tabelião Interino.

Diante da gravidade dos fatos ocorridos, procuramos a Delegacia de Polícia da 089ª Circunscrição – Caruaru – DP89ªCIRC

DINTER1/14ªDESEC e foi lavrado o Boletim de Ocorrência nº 23E0179003031 (em anexo).

Com a presente comunicação, visando prevenir futuras fraudes com a utilização de tal documento, solicitamos dessa Douta Corregedoria, a divulgação dos fatos narrados neste expediente, para conhecimento dos demais Órgãos e Serviços Notariais e Registrais.

Com os protestos de estima e elevada consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


ROSEMARY DA SILVA VIEIRA
- DELEGATÁRIA -

Maria Aparecida do Nascimento
Substituta

“DEUS É NOSSO REFÚGIO E FORTALEZA” – Sç. 46:1-a)



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 089ª CIRCUNSCRIÇÃO - CARUARU - DP89ªCIRC DINTER1/14ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **23E0179003031**

OUTRAS OCORRÊNCIAS ILÍCITOS PENAIIS

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **28/12/2023** às **13:57**

Complementa o BO Número: **23E0179003030**

OUTRAS OCORRÊNCIAS ILÍCITOS PENAIIS - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia **27/12/2023** às **16:00**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, 296, SALA 01 - SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARUARU** - Bairro: **MAURICIO DE NASSAU** - **CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL** - CEP: **55014-405**
Local do Fato: **REPARTICOES PUBLICAS**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

DESCONHECIDO (AUTOR/AGENTE)
- FORMA DE AÇÃO DA ABORDAGEM: **OUTRA FORMA**

ROSEMARY DA SILVA VIEIRA (NOTICIANTE)
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO (TESTEMUNHA)
SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TITULOS DE CARUARU (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

DOCUMENTO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

ROSEMARY DA SILVA VIEIRA (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **MARIA DA SILVA VIEIRA** Pai: **RUBENS MACIEL VIEIRA** Data de Nascimento: **25/2/1945** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **1120048/SDS/PE (RG). 02247534449 (CPF)** Profissão: **TABELIAO** Telefones Celulares: **- 81 9 9651 7441**

Endereço Residencial: **AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, 296, SALA 01 - CEP: 0 - Bairro: MAURICIO DE NASSAU - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO (presente ao plantão) - Sexo: **Feminino** Mãe: **MARIA ROSA DA ANUNCIACAO** Pai: **SEVERINO EMILIO DO NASCIMENTO** Data de Nascimento: **2/2/1964** Naturalidade: **CARUARU / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: **2656672/SDS/PE (RG). 37070606400 (CPF)** Profissão: **OUTRAS PROFISSOES**
Endereço Residencial: **AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, 296, SALA 01 - CEP: 0 - Bairro: MAURICIO DE NASSAU - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**

DESCONHECIDO (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**
Endereço Residencial: **MUNICIPIO DE OLINDA (BAIRRO), 1 - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - OLINDA/PERNAMBUCO/BRASIL**

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TITULOS DE CARUARU - Ramo de Atividade: **OUTROS**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: -

Endereço Comercial: **AVENIDA AGAMENON MAGALHAES, 296, SALA 01 - CEP: 0 - Bairro: MAURICIO DE NASSAU - CARUARU/PERNAMBUCO/BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

PROCURACAO FALSA (DOCUMENTO) de propriedade do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**, que estava em posse do(a) Sr(a): **DESCONHECIDO**
Categoria/Marca/Modelo: **OUTRO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO** Objeto apreendido: **Não**
Quantidade: **1,0 (UNIDADE)**

Complemento / Observação

COMPARECEU NESTA DELEGACIA DE POLÍCIA, A PESSOA DE ROSEMARY DA SILVA VIEIRA, INFORMANDO QUE É TABELIÁ TITULAR DO SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TITULOS DE CARUARU E QUE DATA DE ONTEM (27/12/2023), POR VOLTA DAS 16:00, UMA PESSOA DESCONHECIDA MANDOU UM MENSAGEM, ATRAVÉS DO APLICATIVO WHATSAPP PELO NÚMERO 81 9 9823 5321, PERGUNTANDO COMO PODERIA SER FEITO O SUBSTABELECIMENTO DE UMA PROCURAÇÃO QUE HAVIA SIDO ENVIADA PELO WHATSAPP. RELATA A NOTICIANTE QUE A SERVENTUÁRIA MARIA APARECIDA, AO VERIFICAR A FOTO DA PROCURAÇÃO, CONSTATOU ALGUMAS IRREGULARIDADES NO REFERIDO DOCUMENTO, QUAIS SEJAM: A ASSINATURA QUE CONSTA NO VERSO DA PROCURAÇÃO NÃO SER DA PESSOA DE MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO; O TEOR DO LIVRO (284-P), CITADO NO TEXTO DO DOCUMENTO, NÃO BATE COM O TEOR DO DOCUMENTO APRESENTADO PELO WHATSAPP, POIS NO LIVRO CONSTA UMA PROCURAÇÃO DANDO PODERES PARA UMA DETERMINADA PESSOA REPRESENTAR OUTRA NA ESFERA PREVIDENCIÁRIA E NA PROCURAÇÃO APRESENTADA, CONSTA UMA PESSOA DANDO PODERES A OUTRA PARA SER REPRESENTADA NO DETRAN; O TIMBRE DO CARTÓRIO NÃO É O MESMO DO DOCUMENTO; ALÉM DE OUTROS MECANISMOS DE SEGURANÇA NÃO BATEREM COM A PROCURAÇÃO APRESENTADA. INFORMA A NOTICIANTE QUE JÁ COMUNICOU O FATO A CORREGEDORIA PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS E QUE NECESSITA DESTE BOLETIM PARA OS TRÂMITES POSTERIORES. NADA MAIS DIGNO DE REGISTRO.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

ROSEMARY DA SILVA VIEIRA
(NOTICIANTE)

MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
(TESTEMUNHA)

B.O. registrado por: **JOÃO BERNARDO NETO** - Matrícula: **296958-0**
(Liberado em **28/12/2023** às **13:57**)

República Federativa do Brasil

2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS COMARCA DE CARUARU – ESTADO DE PERNAMBUCO

BELA. ROSEMARY DA SILVA VIEIRA
TABELIÃO PÚBLICO E OFICIAL DE PROTESTO

BELA. JOSEFA GENI E SILVA
BELA. RISONI ROLANDE DA SILVA VIEIRA
BELA. MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
SUBSTITUTOS

Avenida Agamenon Magalhães, 269 - Caruaru - PE
Fone (0xx81) 3721-2898 / 3721-6855

TRANSLADO PRIMEIRO
LIVRO 284-P
FOLHAS 189

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: JULIO ANDERSON NUNES CALADO
protocolada sob o nº 10978.

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos 08 de fevereiro de 2023, na cidade de Caruaru, do Estado de Pernambuco, no 2º Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos, na Avenida Agamenon Magalhães, nº 269, perante mim Tabelião Público, comparece como Outorgante **JULIO ANDERSON NUNES CALADO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do da cédula de identidade nº 9584119 SDS-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 703.695.324-14, residente e domiciliado na rua Ledinha, 1245, Bairro: Campo Grande, Cidade: Recife-PE pessoas identificadas à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E por ele Outorgante, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador:

MATEUS ALEXANDRE CARNEIRO DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do da cédula de identidade nº 8639218 SDS-PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 108.697.464-64, residente e domiciliado na Rua José Cipriano da Silva, nº 1084, Apt 301 Bairro: Rio Doce - Olinda-PE, a quem confere poderes para representá-lo junto **DETRAN, CIRETRAN, ROUBOS E FURTOS, e órgãos Estaduais**, com cláusula "ad-judicia et extra", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele,

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO

Estado de Pernambuco

podendo assinar o que for preciso, juntar e desentranhar documentos e papéis necessários, firmar compromissos, fazer acordos, solicitar e requerer a 2ª via do CRV, CRLV, efetuar transferência em meu nome, solicitar emplacamento, retirar o veículo do pátio, efetuar parcelamentos, alteração de característica, recadastramento, solicitar a baixa do mesmo, reativação, assinar o recibo de transferência, podemos passar para o seu próprio nome ou a terceiros, assinar termos e declarações, baixa definitiva do veículo, podendo inclusive substabelecer, podendo praticar todos os atos necessários ao bom, fiel e total desempenho do presente mandato referente ao veículo: **I/CHEV EQUINOX PREMIER**, ano 2018/2019, na placa PDR2370, cor CINZA, chassi 3GNAX9EX7KS543438, renavam 01178378664. Tendo toda responsabilidade de direito. Assim disse, dou fé. A pedido da parte, lavrei o presente instrumento em caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL. A presente procuração será válida por prazo indeterminado a contar desta data, o qual feito e lido sendo lido em voz alta e clara, por estar conforme, aceitou, outorgou e assina. Legalmente selada por verba. Traslada em 08/02/2023. Eu, Flávia Aguiar L. C. de Melo, escrevente habilitada, a digitei e fiz imprimir. - Eu, Rosemary da Silva Vieira, TABELIAO INTERINO, a conferi e assino em público e raso.

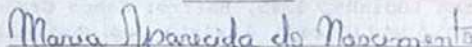
Selo nº 0077073.JLJ02202301.00973

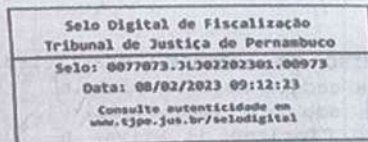
Utilizado em: 08/02/2023 09:12:23

Consulte autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

Subscrevo e assino.

Em testemunho  da verdade.


MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
Substituta



2º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS
COMARCA DE CARUARU - ESTADO DE PERNAMBUCO
BELA ROSEMARY DA SILVA VIEIRA
TABELIA PÚBLICO E OFICIAL DE PROTESTO
BELA JOSEFA GENI E SILVA
BELA RISONI ROLANDE DA SILVA VIEIRA
BELA MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO
SUBSTITUTOS
Avenida Agamenon Magalhães, 269 - Caruaru - PE
Fone (0xx81) 3721-2898 / 3721-6855

AAC 0216241

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Autenticidade de Selo Digital

Para conferir a autenticidade do selo eletrônico, digite o código de validação nos campos a seguir. Na figura abaixo você pode conferir onde fica localizado o código de validação.

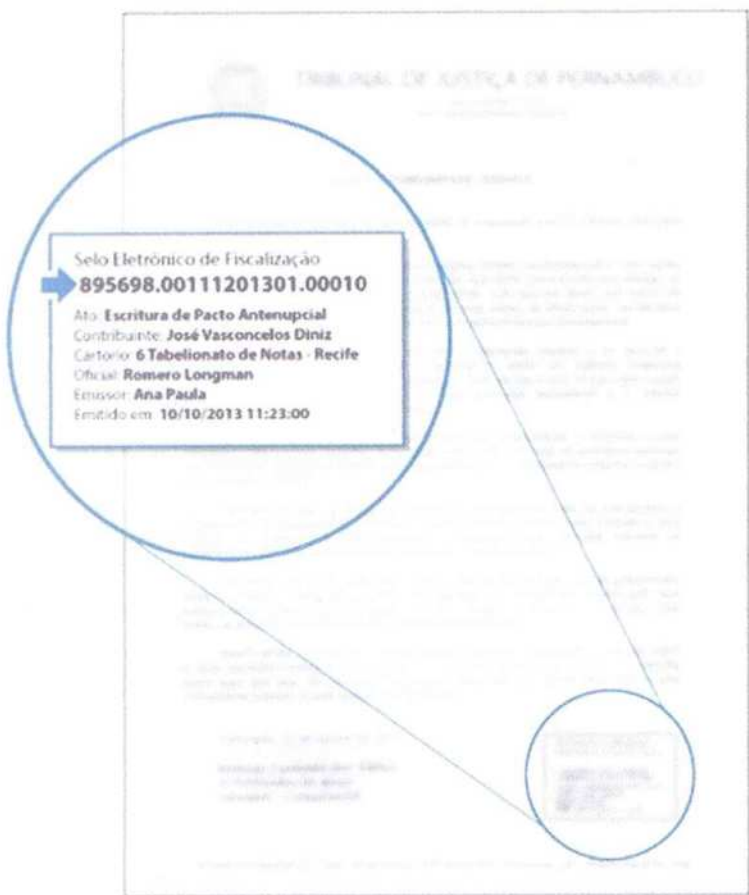
- O número do selo eletrônico informado não existe!

Selo Eletrônico

0077073.JLJ02202301.00973

8f rmd

Digite os caracteres da imagem



11:53

VoLTE LTE1



+55 81 9823-5621



Ontem

🔒 As mensagens e as chamadas são protegidas com a criptografia de ponta a ponta e ficam somente entre você e os participantes desta conversa. Nem mesmo o WhatsApp pode ler ou ouvi-las. Toque para saber mais.



+55 81 9823-5621

~ Mateus Alexandre

Não está nos seus contatos • Nenhum grupo em comum

🛡️ Ferramentas de segurança

🚫 Bloquear

+👤 Adicionar

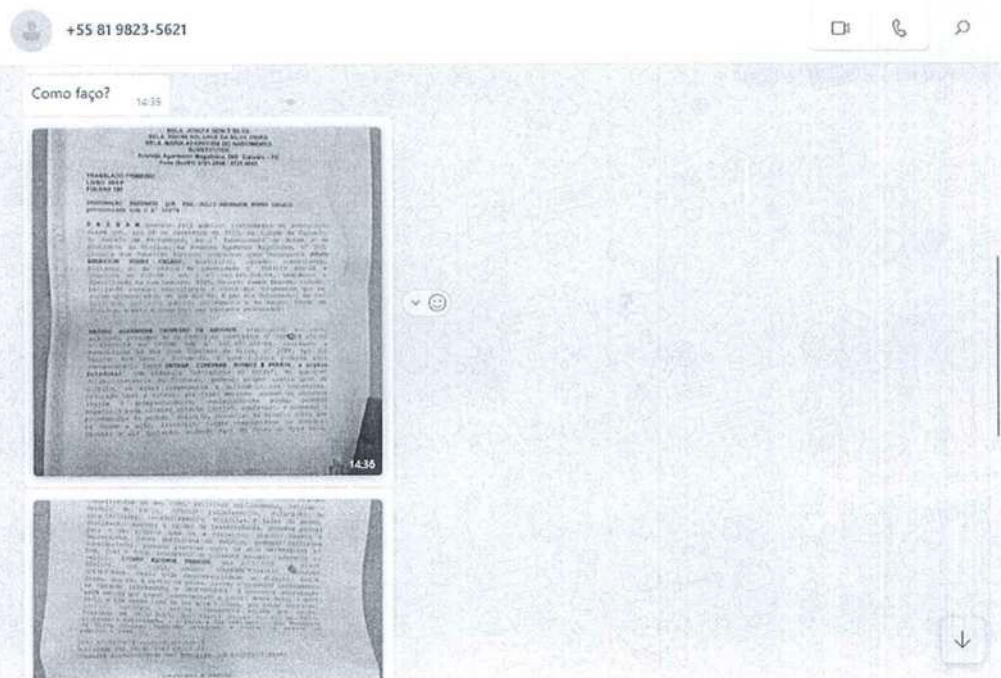
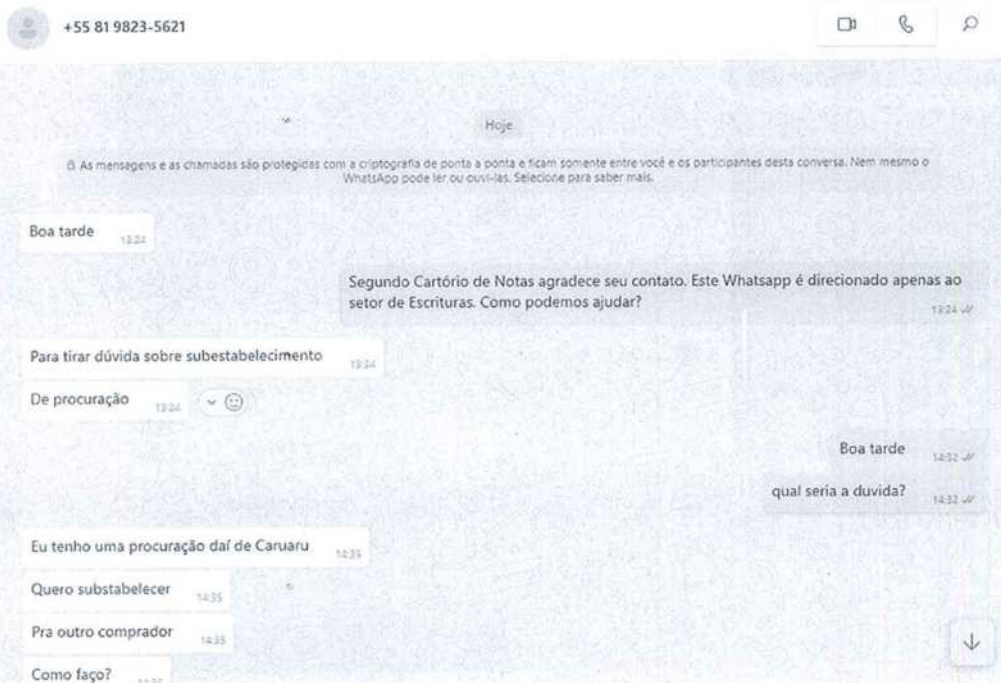
Boa tarde 13:24

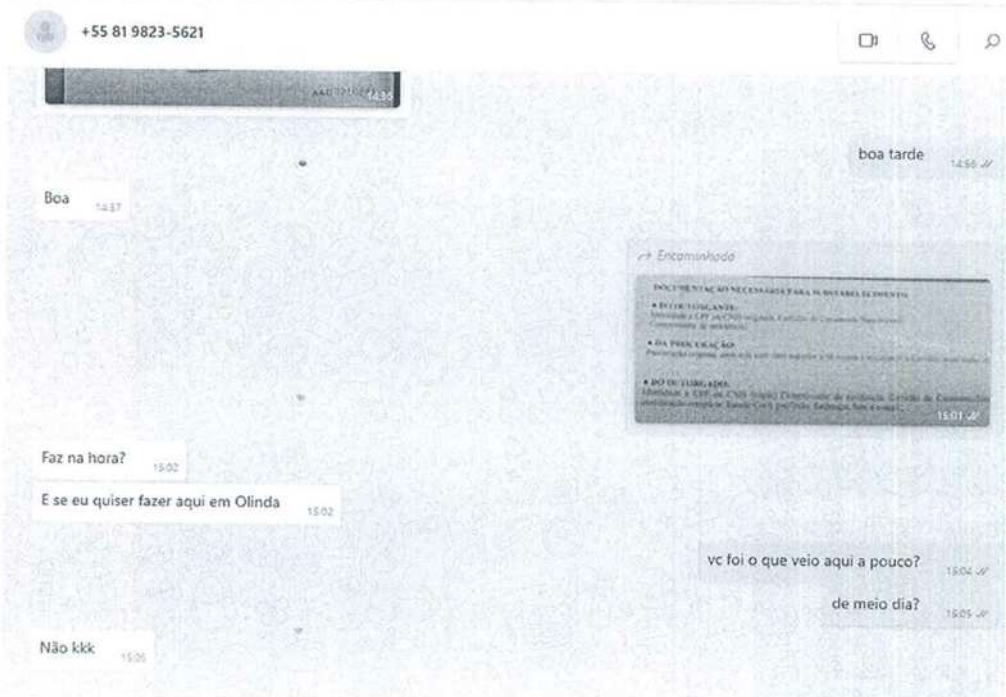
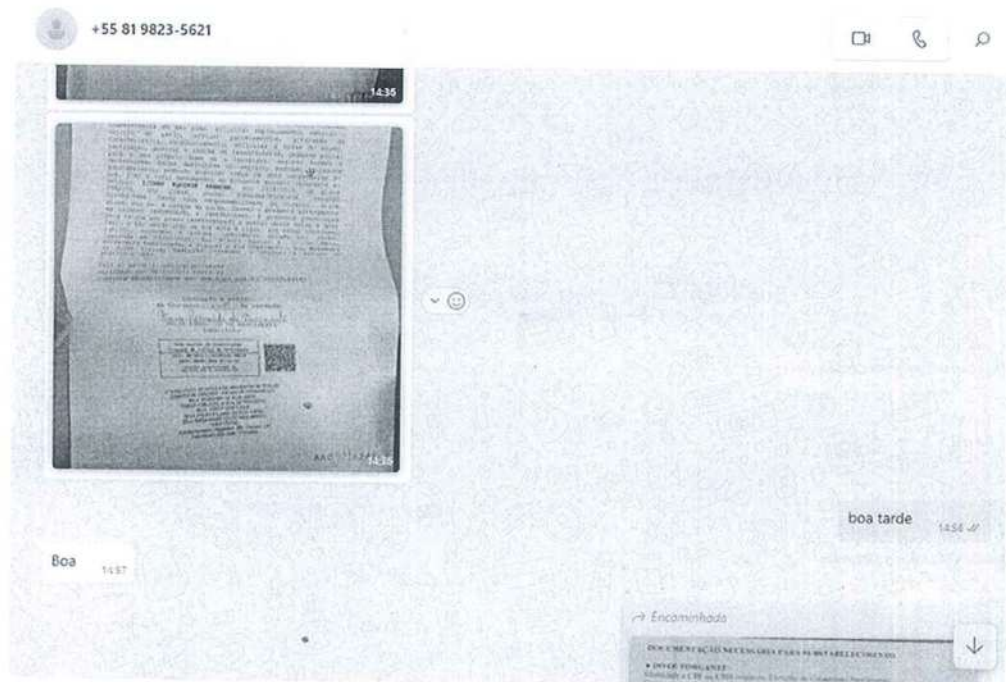
Segundo Cartório de Notas agradece



Mensagem









CNSIP – Central Nacional de Sinal Público

Nome Completo:	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO		
RG:	2.656.672 SDS-PE	CPF:	370.706.064-00
Função:	Escrevente	Data de Nomeação:	07/01/1992

Assinatura 1

Rubrica 1

Assinatura 2

Rubrica 2

